

## Grupo 5: Intolerância Religiosa

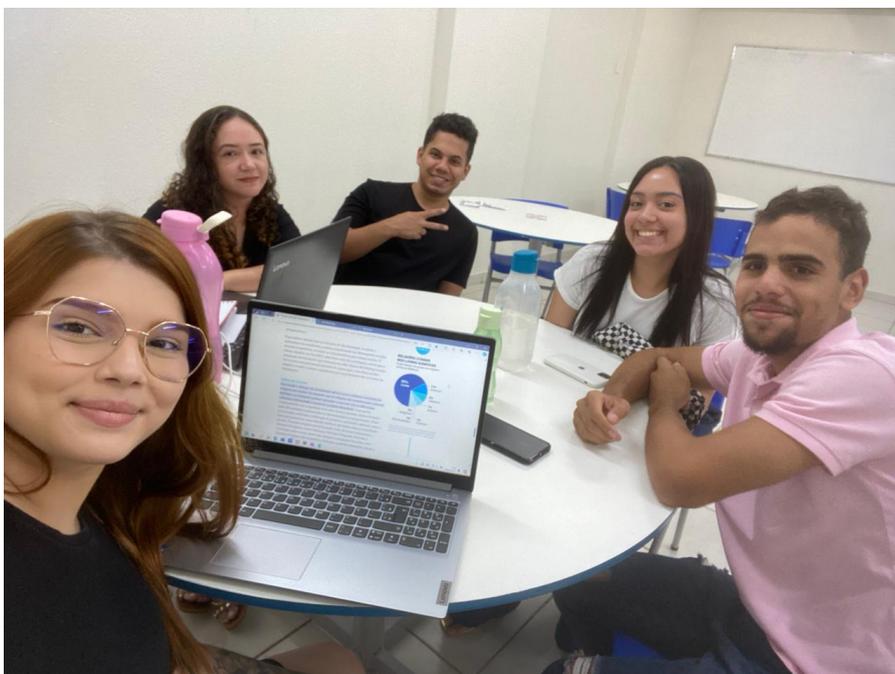
**Integrantes:** Dyego Durães - Secretariado  
Ananda Balduino - Secretariado  
Rafaela Dantas - Secretariado  
Priscila Mariano - Direito  
André Lucas – Secretariado

<b>CURSO</b>	Direito / Secretariado
<b>DISCIPLINA</b>	Direitos Humanos
<b>PERÍODO DA TURMA</b>	3º
<b>PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)</b>	Alberto Carvalho Amaral
<b>Nº DE ALUNOS ENVOLVIDOS (ANEXO – Lista com nomes)</b>	Cinco (5)
<b>ATIVIDADE</b>	Palestra realizada em escola com o tema escolhido: Intolerância Religiosa. Público alvo: alunos do ensino médio e professores.
<b>DATA</b>	13/06/2024
<b>LOCAL</b>	CEMEIT - Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga
<b>DURAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	40 minutos
<b>PÚBLICO ESTIMADO</b>	Alunos do Ensino Médio: por volta de 80 alunos

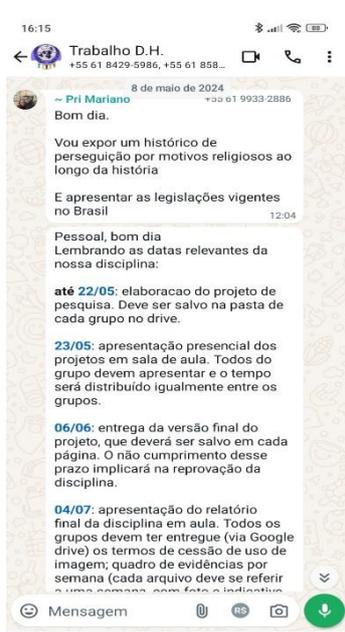
**Obs:** Entre as semanas dos dias 29/02 e 25/04 foram ministradas aulas teóricas e visitas técnicas, para o conhecimento e familiarização dos alunos acerca do tema e da disciplina. Após isso, deu-se início à execução do projeto, com a definição do tema.

## QUADRO DE EVIDÊNCIAS

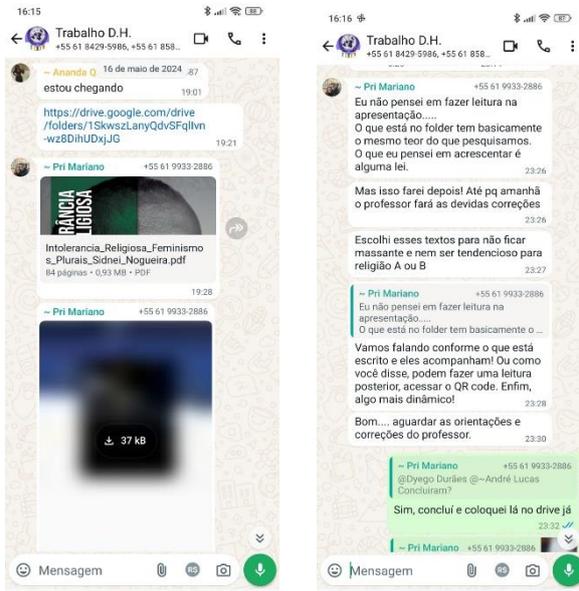
**Semana 1 – 02/05:** Encontro presencial na UniProcessus para definição do tema e do material que será produzido por cada integrante. FASE DE PREPARO.



**Semana 2 - 09/05:** Encontro online em nosso grupo pelo Whatsapp para ver o procedimento do projeto e serem apresentadas novas ideias, por vídeos ou notícias acerca do tema. FASE DE PREPARO.



**Semana 3 - 16/05:** Em novo encontro online, foram apresentadas as pesquisas relacionadas ao tema e dado início à montagem dos slides, folders, bem como o preenchimento dos relatórios. FASE DE PREPARO.



**Causas da Intolerância Religiosa:**

A intolerância religiosa no Brasil começa na escravização dos indígenas e dos africanos. O processo de desumanização imposto contra essas pessoas tentava atestar-las de suas crenças e culturas. Sob o pretexto da catequização, sociedades indígenas inteiras foram escravizadas e aculturadas pelos jesuítas. Assim como foi feito com os povos africanos, eles foram sequestrados e trazidos à força para serem escravizados aqui.

Existem relatos históricos vastos quanto à perseguição religiosa no Brasil, como a proibição da capoeira. Muitos dos envolvidos com o tráfico de drogas tem aderido, por exemplo, à religião evangélica e utilizam o discurso religioso para invadir terrenos, ameaçar pais e mães de santo e até mesmo matar praticantes da religião. Outros países sul-americanos também fazem singelamentos, lançamento de bombas, ameaças e todo tipo de constrangimento contra praticantes das religiões de matriz africana.

Cada religião tem a sua forma de pensar e não é porque são diferentes que precisam ser conflitantes. A educação é a arma mais poderosa que há contra a violência e a intolerância religiosa. A partir dela, é possível conhecer e compreender as religiões dentro do seu contexto histórico e cultural. O preconceito resiste ao tempo, mas não ao conhecimento.

A religião é um dos princípios essenciais de tudo que acontece em sociedade, visando a melhorar a qualidade de vida dos indivíduos. No entanto, a intolerância religiosa, manifestada por discriminação e ataques físicos, é uma das formas de intolerância, juntamente com a intolerância de gênero, orientação sexual e identidade. Isso ocorre porque a intolerância religiosa é baseada no medo e no preconceito, e não no conhecimento.

Por isso, é importante que a sociedade esteja sempre se atualizando e buscando o conhecimento. Isso pode ser feito através de cursos, workshops, palestras e eventos que promovam o diálogo e o respeito entre as diferentes religiões. Além disso, é importante que as autoridades sejam responsabilizadas por não garantir a liberdade religiosa e a proteção dos direitos dos praticantes das religiões de matriz africana.

Articular os diferentes órgãos públicos com competência para fazer cessar violações e discriminações após a sua ocorrência e responsabilizar os responsáveis. Em caso de discriminação da liberdade religiosa, inclusive no serviço público, penalidade. Para estabelecimentos comerciais e serviços fiscais, o pagamento de multa de R\$100,00 a R\$ 10.000,00, a ser feita e assegurada conforme o quantum e o envio de notificação. Para pessoas jurídicas de direito privado, o pagamento de multa de R\$ 20.000,00 a R\$ 100.000,00, em caso de reincidência, suspensão do alvará de funcionamento, para servidores públicos, instauração do procedimento administrativo disciplinar para apurar responsabilidade por ato discriminatório ou ilícito. Em qualquer hipótese, o ônus de acatamento deve ser encaminhado para as autoridades policiais para apuração das infrações previstas no art. 140, III, e art. 208 do Código Penal ou no art. 144, II, do ECA.



**Semana 4 - 23/05:** Semana de apresentação do projeto ao professor, que nos orientou a fazer pequenos ajustes nos slides e pesquisas. Após a apresentação, seguiu-se buscando informações complementares. FASE DE PREPARO.



# Semana 5 - 30/05: Feriado. Mesmo assim o grupo se reuniu de forma online para apresentação do material utilizado: slides e folder. FASE DE INTEGRAÇÃO.

**INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**

"A intolerância é a melhor das religiões." Victor Hugo

Vamos lá?

**Surgimento**

A intolerância religiosa no Brasil começou na época dos indígenas e dos africanos. O processo de discriminação imposta contra essas pessoas também afetou a população de sua origem e cultura.

São o preconceito da intolerância religiosa, as sociedades intolerantes e as intolerâncias religiosas e culturais pelas pessoas. Existem relatos históricos sobre a perseguição religiosa no Brasil, como a proibição da capoeira.

Muitos dos envolvidos com o tráfico de drogas tem origem em religiões africanas e o discurso religioso para atuar no tráfico, muitas vezes, mesmo a partir de práticas religiosas.

Certos países sul-americanos também foram afetados, em especial, o Brasil, em especial, o tipo de contrabandismo religioso que praticam os religiosos em países africanos.

**Previsão Legal**

Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso VI, estabelece que "ninguém será obrigado a declarar sua religião, sua consciência ou suas convicções religiosas, filosóficas ou políticas".

Artigo 20, inciso III, estabelece que "ninguém será obrigado a declarar sua religião, sua consciência ou suas convicções religiosas, filosóficas ou políticas".

Artigo 20, inciso III, estabelece que "ninguém será obrigado a declarar sua religião, sua consciência ou suas convicções religiosas, filosóficas ou políticas".

**Gildásia Santos**

No dia 23 de janeiro de 2000, no Bahia, faleceu o jornalista Gildásio dos Santos e Santos, também conhecido como **Mãe Gildásia de Ogum**. Fundadora do terreiro de candomblé Avê Abadô de Ogum, ela sofreu um ataque cardíaco após ser alvo de difamações que questionavam sua fé e seu caráter.

Em sua homenagem, desde 2007, essa data, 23 de janeiro, é celebrada no Brasil como o Dia Nacional de Luta Contra a Intolerância Religiosa.

**Intolerância nas escolas**

**Crime é ato de intolerância em escola de ES: 'religião do demônio'**

A questão é de grande relevância, dada o contexto de intolerância religiosa presente nas escolas públicas, afetando o bem-estar e o aprendizado dos estudantes.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015, publicada em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 4,2% dos estudantes de 13 a 17 anos que disseram ter sido vítimas de humilhação na escola optaram sua religião como motivo - é o quarto principal motivo das provocações feitas pelos colegas, atrás apenas da aparência do corpo, da aparência sexual e religião de origem.

O ensino religioso oferecido atualmente nas escolas brasileiras não tem sido eficiente no combate à intolerância no ambiente escolar. O estudo (título e link) realizado em 2010 pelos pesquisadores Debora Diriz, Tatiana Longo e Vanessa Carrião, da Universidade de Brasília, revelou que o foco do ensino religioso era a doutrina, e não a diversidade, os pesquisadores avaliaram a legislação?

**UNIPROCESSUS**

**Intolerância religiosa é crime de ódio**

Defina o que é intolerância religiosa, suas causas e consequências e o tratamento diferenciado a quem sofre discriminação por causa de sua religião.

**Quê você tem feito para combater a intolerância religiosa?**

Alvinia Estevanista Oliveira Humano

Alvina  
Amanda Diniz  
Aryane Lucas de Lima  
Flávia Rêgo  
Francielle Marinho  
Patrícia Dantas  
Prof. Dr. Alberto Araújo

**QUE MOTIVA AS AGRESSÕES ENTRE ESTUDANTES NA ESCOLA?**

Intolerância religiosa: 4,2%

**EFETOS SOBRE A APRENDIZAGEM**

O ensino religioso oferecido atualmente nas escolas brasileiras não tem sido eficiente no combate à intolerância no ambiente escolar. O estudo (título e link) realizado em 2010 pelos pesquisadores Debora Diriz, Tatiana Longo e Vanessa Carrião, da Universidade de Brasília, revelou que o foco do ensino religioso era a doutrina, e não a diversidade, os pesquisadores avaliaram a legislação?

**RELIGIÕES CITADAS NOS LIVROS DIDÁTICOS**

55% Católica  
15% Evangélica  
10% Espiritista  
10% Outras

# Semana 6 - 06/06: Preenchimento da versão final do projeto de pesquisa e preparação para a prática da atividade extensionista. FASE DE INTEGRAÇÃO.

Trabalho D.H. +55 61 8429-5986, +55 61 858-...

4 de junho de 2024

Rafaela Dantas +55 61 8429-5986

A versão final a ser entregue é apenas a teórica? Todas as partes já estão ok? Porque seria apenas juntar e formular a versão final né?

09:21

Priscila +55 61 9933-2886

Rafaela Dantas +55 61 8429-5986

A versão final a ser entregue é apenas a teórica? Todas as partes já estão ok? Porque seria apenas juntar e formular a ...

A minha parte já está lá há dias

09:22

Rafaela Dantas +55 61 8429-5986

Priscila +55 61 9933-2886

A minha parte já está lá há dias

A minha também

Antes da apresentação.

No caso teria que alguém formular a parte final juntando todas as partes certo?

09:23

Priscila +55 61 9933-2886

Fundamentação teórica 09:23

Pretendo terminar isso o quanto antes

09:23

Está chegando a semana de provas e quero dedicar-me a estudar

09:23

André Lucas +55 61 9826-7196

Amanhã de manhã minha parte sobre a legislação já estará postada

09:24

Trabalho D.H. +55 61 8429-5986, +55 61 858-...

Ananda Que... +55 61 8583-4587

0:20 11:40

- Apresentação ✓
- Fundamentação teórica ✓
- Problema verificado ✓
- Objetivo Geral ✓
- Objetivos específicos ✓
- Justificativa ✓
- Metas ✓
- Hipóteses/Resultado esperado ✓
- Metodologia ✓
- Cronograma ✓
- Bibliografia ✓

17:30

Você

- Apresentação ✓
- Fundamentação teórica ✓
- Problema verificado ✓

17:32

Galera, agora a tarde eu preenchi alguns tópicos que estavam faltando (apresentação, objetivos, problema, metas, resultado esperado e a metodologia)

17:31

Falta só a justificativa e a bibliografia

17:32

Depois vcs avaliem lá e corrijam algo, se necessário

17:32

**3. Desenvolvimento**

**Tema Geral:**  
Intolerância Religiosa no ambiente escolar

**Tema Específico do Grupo:**  
Intolerância religiosa

**Problema verificado:**  
→ A intolerância religiosa é um fator presente em nossa sociedade há muito tempo. Desde a proibição da capoeira, em 1890, surgiram variadas formas de discriminar religiões alheias, principalmente as de matrizes africanas. No geral, o problema maior são as atitudes agressivas, ofensivas ou outra forma de ferir a dignidade religiosa de outrem.

**Objetivo geral:**  
→ Conscientizar a população sobre a gravidade do assunto (intolerância religiosa) e ajudar no combate, informando aos ouvintes a luta pela liberdade religiosa de cada um e as penas impostas em caso de descumprimento das leis.

**Objetivos específicos:**  
→ Promover uma palestra direcionada à conscientização a respeito do assunto;  
→ Ajudar a combater a intolerância desde o início, informando jovens e crianças;  
→ Distribuir folders com informações sobre o assunto;  
→ Dar exemplos de pessoas que perderam a vida por causa da intolerância religiosa.

**Justificativa:**  
→ Pesquisar e entender os efeitos no comportamento humano, em especial dos adolescentes, torna-se fundamental na produção de conhecimento em relação às práticas de intolerância religiosa. Para além disso, pode-se fomentar novas práticas com determinadas intervenções, como palestras educativas, conhecimento de leis específicas; podem modificar não somente o local que estão inseridos, mas também os contextos que extrapolam o ambiente escolar do indivíduo.

**Metas:**

- Conscientizar a população sobre a necessidade de respeitar as diversas religiões existentes;
- Informar aos jovens ouvintes as leis que incriminam os atos intolerantes;
- Fazer palestras mostrando os origens do problema e as soluções;
- Fazer folders com informações e taxas relacionadas ao problema detectado;
- Interagir com o público e fazê-lo prestar atenção no que está sendo discutido;
- Combater a intolerância religiosa.

**Hipótese / Resultado esperado:**  
→ Aplicando-se os meios e métodos escolhidos, espera-se, após a apresentação e a discussão a respeito do tema, que os jovens e pessoas ouvintes transmitam as informações adquiridas para sua família e amigos. Dessa forma, outras pessoas são conscientizadas de um de seus direitos expressos na CF, no DUTDI e em lei - o direito da liberdade religiosa - e, além disso, informem-se sobre as penalidades em caso de descumprimento ou ofensa à religião de outrem.

**Metodologia:**

- Palestras;
- Folders;
- Slides;
- Leis e doutrinas que incriminam a conduta;

**Cronograma de execução:**  
Data de início: 1 de março de 2024  
Data de término: 13 de junho de 2024

Evento	Período	Observação
Palestra apresentada aos estudantes	13/06/24 - dia único	Foi-se a uma palestra com o tema escolhido, que será apresentada aos jovens ouvintes.

**Referência Bibliográfica:**  
TENÓRIO, Ricardo Jorge de Medeiros. Liberdade Religiosa e Discorso de Ódio. São Paulo: 2023. P. 71-110  
NOGUEIRA, Sônia. Intolerância Religiosa e Feminismo Plural. São Paulo: 2020. P. 22-40  
Senado Federal. Intolerância religiosa é crime de ódio e fere a dignidade — Senado Notícias

**Semana 7 – 13/06:** Apresentação da prática extensionista na escola Cemeit, em Taguatinga. FASE DE SOCIALIZAÇÃO.

